



## DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2026

**Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 05 de junho de 2026 e dá outras providências.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a celebração de Corpus Christi no dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira), data tradicionalmente observada pelos órgãos públicos como ponto facultativo;

**CONSIDERANDO** a adoção de medida semelhante pelo Governo do Estado da Paraíba e por diversos órgãos da administração pública estadual;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa e o interesse público na organização do funcionamento dos órgãos da Administração Municipal;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica facultado o expediente nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Sossêgo/PB no dia **05 de junho de 2026 (sexta-feira)**.

**Art. 2º** O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis à população, especialmente os serviços de saúde em regime de urgência e emergência, limpeza pública, vigilância patrimonial e demais atividades que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

**Art. 3º** Os Secretários Municipais e demais dirigentes dos órgãos da Administração Pública Municipal adotarão as medidas necessárias para assegurar a manutenção e a continuidade dos serviços essenciais.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Sossêgo/PB, em 01 de junho de 2026.**

VANUSA DA PAZ  
MEDEIROS:03362830404  
**VANUSA DA PAZ MEDEIRSO**  
**Prefeito Constitucional**

Assinado de forma digital por  
VANUSA DA PAZ  
MEDEIROS:03362830404



---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SOSSÊGO**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2026 - PONTO FACULTATIVO CORPUS**  
**CHRISTI**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2026**

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 05 de junho de 2026 e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSÊGO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a celebração de Corpus Christi no dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira), data tradicionalmente observada pelos órgãos públicos como ponto facultativo;

**CONSIDERANDO** a adoção de medida semelhante pelo Governo do Estado da Paraíba e por diversos órgãos da administração pública estadual;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa e o interesse público na organização do funcionamento dos órgãos da Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica facultado o expediente nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Sossêgo/PB no dia **05 de junho de 2026 (sexta-feira)**.

**Art. 2º** O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis à população, especialmente os serviços de saúde em regime de urgência e emergência, limpeza pública, vigilância patrimonial e demais atividades que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

**Art. 3º** Os Secretários Municipais e demais dirigentes dos órgãos da Administração Pública Municipal adotarão as medidas necessárias para assegurar a manutenção e a continuidade dos serviços essenciais.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Sossêgo/PB,**  
**em 01 de junho de 2026.**

***VANUSA DA PAZ MEDEIRSO***  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Lusineide Oliveira Lima Almeida  
**Código Identificador:78AC7D5C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 02/06/2026. Edição 4134  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>